

ATA DA 20° SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1° PERÍODO ORDINÁRIO, DA 22° SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14° LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2024.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17h e 30min, no edifício Josué Gomes de Medeiros, sede da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária, do 1° Período Ordinário de 2024. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente Vereador JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA e os Senhores Vereadores, CLAYTON MARIANO DE SÁ, JUSSIENE DANTAS PEREIRA, FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO, DANIEL ANDSON DA COSTA, LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS, ARTHUR DAVID COSTA PEREIRA, JOÃO DE OLIVEIRA DANTAS, JOSENI SANTOS DE MEDEIROS. Foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior. **EXPEDIENTE**: foi feita a leitura do ofício n.º 156/2024 - GAPRE junto a leitura da mensagem n.º 012/2024 - GAPRE. Foi tramitado o Projeto de Lei Complementar n.º 005/2024, de autoria do poder Executivo Municipal "Dispõe sobre a reforma administrativa do Instituto de Previdência do municipal de São José do Seridó-IPREV-SJS, autarquia Municipal responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Municipal de São José do Seridó e dá outras providências", foi aprovado o Requerimento n.º 020/2024 que "Solicita o Projeto de Lei Complementar n.º 005/2024" ORDEM DIA: Foi aprovado por unanimidade em única discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 005/2024, de autoria do poder Executivo Municipal "Dispõe sobre a reforma administrativa do Instituto de Previdência do municipal de São José do Seridó-IPREV-SJS, autarquia Municipal responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Municipal de São José do Seridó e dá outras providências". Foi aprovado por unanimidade em segunda discussão o Projeto de Lei Ordinária N.º 012/2024, de autoria do poder Executivo Municipal que "Institui e disciplina a concessão, o controle e a realização de suprimentos de fundos, institui o regime de adiantamento para despesas de pronto pagamento e dá outras providências" e dos respectivos pareceres das comissões de legislação, justiça e redação final, finanças e orçamento. Foi aprovado por unanimidade em segunda discussão o Projeto de Lei Ordinária N.º 013/2024, de autoria do poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre o tratamento diferenciado, favorecido, regionalizado e simplificado às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), no acesso ao mercado local e nas contratações públicas realizadas pela Administração Pública de São José do Seridó/RN e dá outras providências" e do respectivo parecer da comissão de legislação justiça e redação final. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, o



Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, eu, Jussiene Dantas Pereira, Primeiro Secretário, lavro a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes a esta Sessão. São José do Seridó-RN, 24 de junho de 2024.